



**PORTARIA Nº 267/2019**

**Determina a abertura de processo licitatório, na modalidade de Tomada de Preços, visando a contratação de empresa especializada em Assessoria Técnica para realização de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (Produtos A à G e Plano de Gestão e Sustentabilidade Econômico-Financeiro dos Serviços de Saneamento Básico), solicitado pela Secretaria da Administração.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços, visando a Contratação de empresa especializada em assessoria técnica para realização de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (Produtos A à G e Plano de Gestão e Sustentabilidade Econômico-Financeira dos Serviços de Saneamento Básico, solicitado pela Secretaria da Administração.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 20 de maio de 2019.

**Registre-se e Publique-se**  
**Data Supra**

**Carlos Alzenir Catto**  
**Prefeito Municipal**

**Gustavo Sturmer**  
**Secretário da Administração**